



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 232/2019-SEGAP

10 de outubro de 2019.

Exmo. Sr.,

Dr. **ABRAHAM WEINTRAUB**

M.D. Ministro da Educação

Brasília-DF.

Senhor Ministro,

Apraz-nos cumprimentá-lo, ao tempo em que ressaltamos que é uma satisfação incomensurável a implementação do “**Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares**” no país e que o Município de Paulo Afonso, no Estado da Bahia, manifesta total interesse na adesão ao mesmo.

Outrossim, é mister salientar que, no âmbito escolar de esfera municipal, disponibilizaremos de duas Unidades Escolares que atendem satisfatoriamente aos critérios para a adesão ao Programa supradito, a saber:

1. **Escola Municipal Manoel Nascimento Neto** (Código: 29373069);
2. **Escola Municipal Manoel de Almeida Kasprzykowsky** (Código: 29035422).

Na oportunidade, apresentamos os nossos votos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito